

10887

140.00037229/2026-51



**Detran.SP**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO  
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE AGENTES REGULADOS

### AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

O veículo abaixo está AUTORIZADO a realizar a condução coletiva de escolares, nos termos do Art. 136, do Código de Trânsito Brasileiro.

PLACAS	MARCA/MODELO	LOTAÇÃO	VALIDADE
GFL7J85	M.BENZ/INDUSCAR APACHE U	034L	19/07/2026

Esta autorização é documento de porte obrigatório e deverá estar afixada na parte interna do veículo, em local visível, conforme Art. 137, do Código de Trânsito Brasileiro.

É vedado o transporte de crianças menores de 10 anos de idade no banco dianteiro do veículo, conforme Art. 64, do Código de Trânsito Brasileiro.

IBATE, 23 de janeiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **GRAZIELE CRISTINA TEIXEIRA, Assistente Técnico I**, em 23/01/2026, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0095651098** e o código CRC **AFFA1F93**.

17047

140.00040363/2026-30



**Detran.SP**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO  
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE AGENTES REGULADOS

### AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

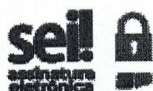
O veículo abaixo está AUTORIZADO a realizar a condução coletiva de escolares, nos termos do Art. 136, do Código de Trânsito Brasileiro.

PLACAS	MARCA/MODELO	LOTAÇÃO	VALIDADE
GB05I34	M.BENZ/INDUSCAR APACHE U	034L	21/07/2026

Esta autorização é documento de porte obrigatório e deverá estar afixada na parte interna do veículo, em local visível, conforme Art. 137, do Código de Trânsito Brasileiro.

É vedado o transporte de crianças menores de 10 anos de idade no banco dianteiro do veículo, conforme Art. 64, do Código de Trânsito Brasileiro.

IBATE, 26 de janeiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **WALDEMIR CANDIDO DOS SANTOS, Oficial Administrativo**, em 26/01/2026, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0095755909** e o código CRC **B4BB4A07**.

**Detran.SP**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO  
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE AGENTES REGULADOS

**AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR**

O veículo abaixo está AUTORIZADO a realizar a condução coletiva de escolares, nos termos do Art. 136, do Código de Trânsito Brasileiro.

PLACAS	MARCA/MODELO	LOTAÇÃO	VALIDADE
GKH0J44	M.BENZ/INDUSCAR APACHE U	034L	06/07/2026

Esta autorização é documento de porte obrigatório e deverá estar afixada na parte interna do veículo, em local visível, conforme Art. 137, do Código de Trânsito Brasileiro.

É vedado o transporte de crianças menores de 10 anos de idade no banco dianteiro do veículo, conforme Art. 64, do Código de Trânsito Brasileiro.

IBATE, 08 de janeiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **WALDEMIR CANDIDO DOS SANTOS, Oficial Administrativo**, em 08/01/2026, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0094098133** e o código CRC **5783C149**.

18937

140.00034840/2026-28



**Detran.SP**  
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO  
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE AGENTES REGULADOS

**AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR**

O veículo abaixo está AUTORIZADO a realizar a condução coletiva de escolares, nos termos do Art. 136, do Código de Trânsito Brasileiro.

PLACAS	MARCA/MODELO	LOTAÇÃO	VALIDADE
GAD4J11	M.BENZ/INDUSCAR APACHE U	034L	20/07/2026

Esta autorização é documento de porte obrigatório e deverá estar afixada na parte interna do veículo, em local visível, conforme Art. 137, do Código de Trânsito Brasileiro.

É vedado o transporte de crianças menores de 10 anos de idade no banco dianteiro do veículo, conforme Art. 64, do Código de Trânsito Brasileiro.

IBATE, 22 de janeiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **SABRINA APARECIDA PONTES GONÇALVES, Oficial Estadual de Trânsito**, em 22/01/2026, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0095440877** e o código CRC **40FBE861**.

18957

140.00034261/2026-85

**Detran.SP**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO  
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE AGENTES REGULADOS

### AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

O veículo abaixo está AUTORIZADO a realizar a condução coletiva de escolares, nos termos do Art. 136, do Código de Trânsito Brasileiro.

PLACAS	MARCA/MODELO	LOTAÇÃO	VALIDADE
GGF9C16	M.BENZ/INDUSCAR APACHE U	034L	16/07/2026

Esta autorização é documento de porte obrigatório e deverá estar afixada na parte interna do veículo, em local visível, conforme Art. 137, do Código de Trânsito Brasileiro.

É vedado o transporte de crianças menores de 10 anos de idade no banco dianteiro do veículo, conforme Art. 64, do Código de Trânsito Brasileiro.

IBATE, 22 de janeiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **VANUZA DA SILVA ROCHA BUZZO, Oficial Administrativo**, em 22/01/2026, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0095429430** e o código CRC **2EB5BF04**.

**Detran.SP**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO  
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE AGENTES REGULADOS

**AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR**

O veículo abaixo está AUTORIZADO a realizar a condução coletiva de escolares, nos termos do Art. 136, do Código de Trânsito Brasileiro.

PLACAS	MARCA/MODELO	LOTAÇÃO	VALIDADE
GGX2A78	M.BENZ/INDUSCAR APACHE U	034L	15/07/2026

Esta autorização é documento de porte obrigatório e deverá estar afixada na parte interna do veículo, em local visível, conforme Art. 137, do Código de Trânsito Brasileiro.

É vedado o transporte de crianças menores de 10 anos de idade no banco dianteiro do veículo, conforme Art. 64, do Código de Trânsito Brasileiro.

IBATE, 20 de janeiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL EDUARDO DOS SANTOS MANZANO, Oficial Estadual de Trânsito**, em 20/01/2026, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0095143189** e o código CRC **D6C579FC**.

**Detran.SP**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO  
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE AGENTES REGULADOS**AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR**

O veículo abaixo está **AUTORIZADO** a realizar a condução coletiva de escolares, nos termos do Art. 136, do Código de Trânsito Brasileiro.

PLACAS	MARCA/MODELO	LOTAÇÃO	VALIDADE
GAT6I08	M.BENZ/INDUSCAR APACHE U	034L	09/07/2026

Esta autorização é documento de porte obrigatório e deverá estar afixada na parte interna do veículo, em local visível, conforme Art. 137, do Código de Trânsito Brasileiro.

É vedado o transporte de crianças menores de 10 anos de idade no banco dianteiro do veículo, conforme Art. 64, do Código de Trânsito Brasileiro.

IBATE, 14 de janeiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE FONSECA, Oficial Administrativo**, em 14/01/2026, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0094712680** e o código CRC **1ADBAB2F**.

50847

140.00020680/2026-30



**Detran.SP**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO  
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE AGENTES REGULADOS

### AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

O veículo abaixo está AUTORIZADO a realizar a condução coletiva de escolares, nos termos do Art. 136, do Código de Trânsito Brasileiro.

PLACAS	MARCA/MODELO	LOTAÇÃO	VALIDADE
GHB4C52	M.BENZ/INDUSCAR APACHE U	034L	12/07/2026

Esta autorização é documento de porte obrigatório e deverá estar afixada na parte interna do veículo, em local visível, conforme Art. 137, do Código de Trânsito Brasileiro.

É vedado o transporte de crianças menores de 10 anos de idade no banco dianteiro do veículo, conforme Art. 64, do Código de Trânsito Brasileiro.

[IBATE], 15 de janeiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELE LOUREIRO SILINGARDI**, Oficial Administrativo, em 15/01/2026, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0094742120 e o código CRC 65AE8A2F.